



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 179/2022

Data: 28 de março de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação asfáltica da estrada rural pavimentada com pedras irregulares na Linha Ouro Verde, contemplando inclusive os acessos da Associação de Moradores e da propriedade rural do Sr. Írio Rupenthal.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido deste Vereador para que seja autorizado o setor competente, em especial a Secretaria Municipal de Planejamento, visando a elaboração de projeto técnico e a consequente liberação de recursos que permitam a execução de mais uma pavimentação asfáltica no interior rondonense.

Visando atender ao anseio de dezenas de famílias de produtores rurais, este Vereador apresenta o pedido para que a Municipalidade execute a pavimentação asfáltica da estrada rural da Linha Ouro Verde, atualmente pavimentada com pedras irregulares. No entendimento deste Vereador, a melhoria poderia contemplar também os acessos da Associação de Moradores da referida Linha, assim como o acesso da propriedade rural do Sr. Írio Rupenthal.

A iniciativa ora sugerida visa melhorar ainda mais as condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano.

Em tempo, é preciso mencionar ainda que os produtores rurais carecem de uma boa estrada para o recebimento diário de insumos, assim como para o escoamento da produção agrícola e agropecuária.

Desta forma, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará os produtores rurais que residem naquela região do interior de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de março de 2022.


PEDRO RAUBER
Vereador